



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE PILÃO
ARCADO/BA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, **Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza**, e o MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADO/BA, inscrito no CNPJ nº 13.692.033/0001-91, com sede na Praça Franklin Lins, s/n, Centro, Pilão Arcado/BA, neste ato representado pelo Prefeito(a) Municipal, **Manoel Afonso Mangueira**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado com o Município de Pilão Arcado, com o fito de viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Pilão Arcado/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O período de vigência será **prorrogado por mais 02 (dois) anos**, a contar do dia 28 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 20 de novembro de 2019.

Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza
Ministério Pùblico do Estado da Bahia
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Manoel Afonso Mangueira
Município de Pilão Arcado
Prefeito(a) Municipal

1ª Testemunha

Nome:
CPF:

2ª Testemunha

Nome:
CPF:

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	LEI N° 13.471/2015	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO	QUINQUÊNIO
352.864	NATALY SALES BRITO JONAS	Art. 3º	30	19/11/2019	18/12/2019	2014/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 20 de novembro de 2019.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE OBRA DE REFORMA - CONTRATO N° 158/2019-SGA

Processo: 003.0.17634/2019 – Tomada de Preços nº 001/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa RGM Construtora e Engenharia Ltda, CNPJ nº 11.887.350/0001-38. Objeto: Obra de reforma em imóvel cedido ao Ministério Público do Estado da Bahia para instalação da sede da Promotoria de Justiça de Santo Amaro. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Valor global: R\$ 76.634,56 (setenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 – Ação (P/A/OE) 7508 – Região 7300 – Destinação dos Recursos 100 – Natureza da Despesa 33.90.39. Forma de pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente da Contratada. Prazo de vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

*Republicado por haver incorreção

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 172/2017-SGA. Processo: 003.0.35902/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa PHM Construções e Combate a Incêndio Eireli-EPP, CNPJ nº 02.545.164/0001-20. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de combate a incêndio, instalados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, no bairro Nazaré, Salvador - BA. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por 01 (um) ano, a começar em 01 de dezembro de 2019 até 30 de novembro de 2020. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 – Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 213/2018-SGA. Processo: 003.0.34168/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Nata Musical Escola de Música Ltda., CNPJ nº 16.392.979/0001-20. Objeto: Prestação de serviços especializados voltados à orientação e regência do Coral do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2019 até 30/11/2020. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0028 – Ação (P/A/OE) 03.091.261.6984 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – MUNICÍPIO DE PILÃO ARCAO. Processo: 003.0.33106/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Pilão Arcado/BA. Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa, entre os convenientes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Pilão Arcado/BA. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do ajuste originariamente celebrado por mais 02 (dois) anos, a contar de 28/12/2019. Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

DECISÃO DE RECURSO HIERÁRQUICO

Processo: nº 003.0.20243/2019 – Tomada de Preços nº 02/2019 – Objeto: Prestação de serviços de obra de reforma da futura sede da PJR de Camaçari, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. DECISÃO: A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na licitação em questão que o recurso hierárquico interposto pela empresa ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 15.096.281/0001-03, foi recebido e, no mérito, decidiu-se pela PROCEDÊNCIA do pedido, de modo a reformar a decisão que desclassificou a Recorrente. Como consequência do provimento do recurso interposto, foi promovido o saneamento da proposta de preços ofertada, a qual passa a constar com valor global de R\$ 294.236,80 (duzentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). As razões de fato e de direito expostas na resposta da CPL serão publicadas em sua íntegra no sítio eletrônico www.mpba.mp.br/licitacoes. Salvador, 06/11/2019, Fernanda Valentim – Presidente.

DECISÃO DE RECURSO HIERÁRQUICO

Processo: nº 003.0.20243/2019 – Tomada de Preços nº 02/2019 – Objeto: Prestação de serviços de obra de reforma da futura sede da PJR de Camaçari, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. DECISÃO: A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na licitação em questão que o recurso hierárquico interposto pela empresa CONSTRUQUALI ENGENHARIA LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 04.157.035/0001-90, foi recebido, porém, no mérito, decidiu-se pela PROCEDÊNCIA PARCIAL dos pedidos, de modo a somente reformar a decisão que desclassificou a Recorrente. Como consequência do provimento do recurso interposto, foi promovido o saneamento da proposta de preços ofertada, a qual passa a constar com valor global de R\$ 275.847,02 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e dois centavos). As razões de fato e de direito expostas na resposta da CPL serão publicadas em sua íntegra no sítio eletrônico www.mpba.mp.br/licitacoes. Salvador, 06/11/2019, Fernanda Valentim – Presidente.